



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs
- Atos da Saúde.....6/6Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2782      Quarta - Feira, 19 de abril de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 146 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 031/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou procedimento eletrônico nº 4374/2023,

#### RESOLVE

Incluir na Comissão Organizadora para planejar, organizar e realizar o **XI FEST FRANGO**, instituída através da Portaria nº 109 de 28/03/2023, os seguintes membros **PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA, JOSIAS GARRIDO RAMOS e JONATAN RAMOS DIAS.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 147 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 30/2023, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo eletrônico nº 5301/2023,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3.767, portador da CNH 00029554784, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Honda/CG150- placa KWU 7759

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 148 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 30/2023, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo eletrônico nº 5301/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ROBERTO BRANCO VIEIRA**, matrícula 2.488, portador da CNH 01279242015, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Honda/CG150- placa KWU 7759

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 149 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 30/2023, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo eletrônico nº 5301/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **UBIRAJARA SIMÕES PONTES**, matrícula nº 2.881, portador da CNH 00468824624, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Honda/CG150- placa KWU 7759

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 150 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 30/2023, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo eletrônico nº 5301/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **NIEMIR DAL CHERI PEREIRA CHAVES**, matrícula 4.064, portador da CNH 07276979080, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Honda/CG150- placa KWU 7759

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5167/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 18 de abril de 2023 e findando-se em 18 de agosto de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.821,00 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 597/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de abril de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5186/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28 de abril de 2023 e findando-se em 25 de outubro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.763,20 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 608/2023; Categoria Econômica: nº 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de abril de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4057/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **ARY PEREIRA DA SILVA;** **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 200 m<sup>2</sup>, com benfeitorias construídas, situada na estrada Silveira da Motta, s/nº, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, para utilização do espaço do CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR:** R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de abril de 2023 e findando-se em 20 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal; Dotação da Reserva Orçamentária nº 534/2023 – Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Fontes Recursos: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Locação de Imóveis – Outros Serviços de Terceiros; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de abril de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3331/2023

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento ao Chefe de Gabinete no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

O Senhor Chefe de Gabinete, através do feito protocolado sob n.º 3331/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de serviços diversos de manutenção em geral, no distrito de Volta do Pião, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com a empresa ILDEMAR CLARO DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 22.133.332/0001-87, com sede a Estrada do Morro Agudo - Vila do Pião, nº 112, Morro Agudo, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/04/2023.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ILDEMAR CLARO DE SIQUEIRA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 4191/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.197,00 (mil e cento e noventa e sete reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4191/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.197,00 (mil e cento e noventa e sete reais), visando atender aos pacientes de decisões judiciais, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lata Leite APTAMIL 2, 400 gramas	Latas	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 12/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão extraordinária da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, **RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor Técnico do Departamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para deliberarem a respeito dos processos eletrônicos nº 5396/2023 e 5402/2023 referentes à Tomada de Preços nº 02/2023 referente à OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. Ato contínuo, a Senhora presidente informou aos presentes quantos aos processos recebidos sendo o primeiro de desvinculo de profissional de empresa participante do certame e o segundo de solicitação de diligência referente à TP em tela. Deliberaram em conjunto em notificar a empresa **FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** para se manifestar quanto ao desvinculo informado pelo profissional, bem como em notificar o profissional para se manifestar com mais detalhes quanto ao informado via processo eletrônico. Ato contínuo, a Srª Presidente deu por encerrada a presente sessão extraordinária. \*\*\*\*\*

**ATOS DA SAÚDE****Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PLANTONISTAS E AMBULATORIAIS****EDITAL 010/2023**

Considerando intercorrências administrativas que inviabilizaram a avaliação curricular em tempo hábil, fica adiado para o dia 25/04/2023 (terça-feira) a publicação da etapa do resultado final do processo seletivo no site oficial da prefeitura.